

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 439, de 29 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 333 DE 1º DE ABRIL DE 2026  
Altera a composição do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução TJBA nº 14, de 31 de agosto de 2016, que institui o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 146/2026, que dispõe, no inciso II do art. 2º, que Comitê é um colegiado de caráter deliberativo, técnico-consultivo ou avaliador, sujeito à observância dos termos e limites estabelecidos no ato de sua instituição; e

CONSIDERANDO o quanto disposto no processo nº 80506519.000125/2026-77,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Leonardo de Andrade Ferraz Fogaça, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM), na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Liana Teixeira Dumet, Juíza Assessora Especial da Presidência I – Magistrados (AEPI);
- III. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin, Juiz Assessor Especial da Presidência II – Assun-tos Institucionais (AEPII);
- IV. Yuri Bezerra de Oliveira, Secretário-Geral da Presidência (SGP);
- V. Katiane Almeida Cintra, servidora indicada pela Secretaria Judiciária (SEJUD);
- VI. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Estratégia e Projetos (SEP);
- VII. Carla Santiago, Secretária de Administração (SEAD);
- VIII. Luis Alberto Teixeira Melo, Secretário de Gestão de Pessoas (SEGESP);
- IX. Henrique Roma de Lima, Diretor de Infraestrutura de TIC, representando a Diretoria de Infor-mática (DIN); e
- X. Michel Conceição dos Santos, Coordenador de Suporte Técnico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 740, de 16 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 334 DE 1º DE ABRIL DE 2026  
Altera a composição do Comitê de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 146/2026, que dispõe, no inciso II do art. 2º, que Comitê é um colegiado de caráter deliberativo, técnico-consultivo ou avaliador, sujeito à observância dos termos e limites estabelecidos no ato de sua instituição; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506282.000054/2026-23,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o qual passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Juiz de Direito Eduardo Carlos de Carvalho, indicado pela Presidência, na qualidade de Presi-dente;
- II. Juiz de Direito Glaucio Dainese de Campos, indicado pela Presidência;
- III. Juíza de Direito Sílvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho, Juíza Assessora da Corregedoria Ge-ral da Justiça (CGJ);
- IV. Juiz de Direito Valnei Mota Alves de Souza, Juiz Assessor da Corregedoria-Geral do Foro Extra-judicial (COGEX); e
- V. Raphael Santos Sampaio, servidor indicado pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP) para secretariar os trabalhos.

Art. 2º Altera o art. 4º do Decreto Judiciário nº 705, de 04 de setembro de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

- I. Magistrado(a) indicado(a) pela Presidência, na qualidade de Presidente;
- II. Juiz(a) indicado(a) pela Presidência;
- III. Juiz(a) indicado(a) pela Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- IV. Juiz(a) indicado(a) pela Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial (COGEX); e
- V. Servidor(a) indicado(a) pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP) para secretariar os trabalhos.”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 225, de 12 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 335 DE 1º DE ABRIL DE 2026

Designa os membros do Comitê Gestor de Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos processos SEI nº 0520986.000047/2026-25, nº 80506519.000124/2026-22 e nº 80506519.000126/2026-11,

DECIDE

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê Gestor de Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, a saber:

- I. Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga, Presidente da Comissão da Informática, na qualidade de Presidente;
- II. Juiz de Direito Luis Henrique de Almeida Araújo, Juiz Assessor Especial da Presidência para Assuntos de Tecnologia da Informação (AEPTIC);
- III. Juiz de Direito Humberto Nogueira, Juiz Assessor da 1ª Vice-Presidência (1ªVP);
- IV. Juíza de Direito Maria Cláudia Salles Parente, Juíza Assessora da 2ª Vice-Presidência (2ªVP);
- V. Juíza de Direito Isabella Santos Lago, Juíza Assessora da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- VI. Juiz de Direito Valnei Mota Alves de Souza, Juiz Assessor da Corregedoria-Geral do Foro Ex-trajudicial (COGEX);
- VII. Leonardo de Andrade Ferraz Fogaça, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM);
- VIII. Manoel Joaquim Soares Lima Filho, Diretor de Governança de TIC;
- IX. Henrique Roma de Lima, Diretor de Infraestrutura de TIC;
- X. Bruno Barbosa de Meneses, Diretor de Sistemas;
- XI. Paulo Henrique Souza dos Santos, representante da Assessoria Técnica da SETIM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 336 DE 1º DE ABRIL DE 2026

Revoga Decretos Judiciários, em razão do esgotamento dos respectivos objetos ou redirecionamento da matéria para unidade administrativa da Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 15.128, de 18 de março de 2026, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Judiciário do Estado da Bahia, com a criação de novas unidades e cargos comissionados de apoio técnico-administrativo, e a alteração das Leis Estaduais nº 10.845, de 27 de novembro de 2007, nº 5.516, de 17 de novembro de 1989, e nº 11.918, de 20 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO as determinações constantes nos subitens 57.10 e 57.11 do Acórdão exarado pelo Plenário do CNJ nos autos do Procedimento Inspeção n. 0001017-61.2024.2.000000;

CONSIDERANDO que a inspeção realizada, neste Tribunal, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2024 (Insp. 0001017-61.2024.2.00.0000), reconheceu que atividades de caráter permanente realizadas por grupos de trabalho deveriam integrar as atribuições das unidades administrativas do Tribunal, pois tais colegiados deveriam existir apenas em situações pontuais para alcançar objetivos específicos e, posteriormente, serem extintos;